DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Legislação Municipal

www.rincao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 | Ano III | Edição nº 345 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rincão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rincão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rincao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rincão
CNPJ 56.338.247/0001-77
Rua 21 de Novembro, 491 - Centro
Telefone: (16) 3395-9100
Site: www.rincao.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

Câmara Municipal de Rincão
CNPJ 01.605.130/0001-10
Avenida Barão do Rio Banco, 347
Telefone: (16) 3395-1616
Site: www.camararincao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Rincão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rincao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rincao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RINCÃO

Conforme Lei Municipal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Rincão, 01 de agosto de 2025.

P O R T A R I A Nº. 147/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 27 de janeiro de 2025, com **ISABELA DE OLIVEIRA MARÇAL TEIXEIRA,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 25/07/2025,

Considerando que a professora Isabela de Oliveira Marçal Teixeira – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar), na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, está substituindo a professora Rosa Cristina Fernandes Gouvêa Palavisini (Diretora de Escola),

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 26/07/2025, o Contrato de Trabalho celebrado em 27/01/2025, com **ISABELA DE OLIVEIRA MARÇAL TEIXEIRA**, Carteira de Trabalho nº. 067562 - série 00440-SP, RG nº. 52.761.369-1, aprovada em 42º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 26/07/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....

Rincão, 01 de agosto de 2025.

P O R T A R I A Nº. 148/2025

BRAZ RODRIGUES, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Contrato de Trabalho por tempo determinado celebrado em 27 de janeiro de 2025, com **FRANCISCA ROSANA DE SOUZA,** nos termos do artigo 1º - item 2 do artigo 2º da Lei Municipal nº. 1377/01 encerrou-se em 25/07/2025,

Considerando que a professora Francisca Rosana de Souza – Professor Auxiliar de Educação Básica (PEB-Auxiliar), está na unidade escolar EMEF Dr. José Servidoni, no 2º Ano C (sala livre),

R E S O L V E:

I – Prorrogar, a partir de 26/07/2025, o Contrato de Trabalho celebrado em 27/01/2025, com **FRANCISCA ROSANA DE SOUZA**, Carteira de Trabalho nº. 2567334, série: 0040-SP, RG nº. 32.699.212-1, aprovada em 43º lugar no Processo Seletivo nº. 01/2024 para o emprego de **Professor Auxiliar de Educação Básica.**

II – A presente prorrogação se dará pelo prazo de 145 (cento e quarenta e cinco) dias.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 26/07/2025.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Braz Rodrigues

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

.....